

Informação ao Encarregado de Educação sobre o  
**CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO - CURSO BÁSICO DE MÚSICA**  
Oferta educativa resultante do protocolo entre  
**Conservatório de Música Terras de Santa Maria e o Agrupamento de Escolas  
De Argoncilhe**

Ano Letivo 2026/2027

**A quem se destina**

- a quem quer obter competências e respetiva qualificação ao nível do Curso Básico de Música;
- a quem pretender prosseguir estudos e obter qualificação ao nível do Curso Secundário de Música;
- a quem quer beneficiar de uma educação artística alinhada com as áreas de competências constantes no Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória – aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e adoção de atitudes;
- a quem sente uma vocação nesta área e procura uma educação onde possa desenvolver as suas aptidões artísticas;
- a quem pretender prosseguir estudos ao nível do Curso Superior de Música;
- a quem pretende uma educação de excelência que permita eventualmente vir a exercer uma profissão nesta área.

**O que é, e como é frequentado**

Este curso será frequentado na modalidade de Regime Articulado: a lecionação das disciplinas da componente da educação artística especializada é assegurada por uma escola de ensino artístico especializado - Conservatório de Música Terras de Santa Maria, e as restantes componentes por uma escola de ensino geral – Escola Básica de Argoncilhe.

**Matriz curricular-base e Carga horária do Curso Básico de Música**

FORMAÇÃO MUSICAL - 90 minutos

CLASSES DE CONJUNTO - 90 minutos de ORQUESTRA + 45 minutos de CORO

INSTRUMENTO - 90 minutos (2 alunos) ou 45 minutos (1 aluno)

**Enquadramento legal**

A matriz curricular-base do Curso Básico de Música criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho e da Portaria n.º 65/2022, de 01 de fevereiro, procede à primeira alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 03 de agosto integra:

- áreas disciplinares e disciplinas de formação geral;
- áreas disciplinares e disciplinas de formação especializada;
- carga horária semanal mínima de cada uma das disciplinas;
- carga horária total a cumprir.

**Prova de seleção**

A seriação dos candidatos faz-se mediante a realização de uma prova de seleção.

**Funcionamento**

O Curso Artístico Especializado de Música é financiado totalmente pelo Estado Português em regime Articulado; É ministrado na Escola Básica do Ensino Geral dentro do horário escolar; Empréstimo do instrumento (de acordo com as disposições previstas no regulamento interno do CMTSM); Possibilita duas valências de formação e dupla certificação; Permite manter os estudos gerais e usufruir paralelamente da educação na área artística especializada.

**Qual a certificação**

A conclusão do Curso Básico de Música confere o nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 789/2009, de 23 de julho).

A conclusão do Curso Secundário de Música confere o nível 3 do Quadro Nacional de Qualificações (Portaria n.º 789/2009, de 23 de julho).